

LGPD

O QUE É?

PARA QUE SERVE?



Laboratório
de Análises
Clínicas

www.gruposani.com.br

APRESENTAÇÃO

Oi! Esta cartilha foi criada para lhe ajudar a entender como os dados pessoais devem ser utilizados hoje.

Essas novas regras são oriundas da LGPD, e para que o Sani esteja totalmente de acordo com elas, é necessário mudanças institucionais e culturais em todos os níveis: estratégicos, táticos e operacionais. Ufa! É bastante coisa, não? Mas te garanto que não é complicado de entender.

Para você ter uma ideia, a forma como o Sani utiliza os dados precisou (e ainda precisa) de alterações, desde a fase de criação dos nossos serviços e produtos.

Para começar, o proprietário dos dados, seja ele um usuário ou cliente, precisa estar ciente de tudo que está acontecendo com seus dados pessoais no Laboratório Sani. E sem ambiguidades! Ou seja, ele precisa dar o seu consentimento e saber exatamente com o que está consentindo. Só assim o Laboratório Sani poderá trabalhar com esses dados.

Acho que agora você já percebeu o tamanho da mudança que estamos implementando, não? Então vamos ver mais detalhes sobre isso, porque vamos precisar da sua ajuda também!

ENTENDA OS PRINCIPAIS PONTOS DA LGPD



O que é LGPD?

A LGPD é uma lei criada com o objetivo de regular o uso de dados, focando principalmente na proteção de dados pessoais.. Lei Geral de Proteção de Dados é o nome dela. A LGPD começou a ser idealizada em 2009, nasceu em 2018 e entrou em vigor em 2020.

E para que ela serve?

Trata-se de uma lei que cria regras e regulamenta a forma como os dados pessoais de pessoas físicas são capturados, armazenados, usados e compartilhados.

Quem deve se adequar a lei?

Pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado.

Mas onde? Essa história de privacidade de dados não é só na internet?

A LGDP se aplica a todos os dados pessoais em qualquer meio, desde que o tratamento desses dados seja realizado no Brasil e tenha fins de ofertar bens ou serviços.

E onde o Laboratório Sani se encaixa nisso?

O Laboratório Sani utiliza os dados de empregados, colaboradores, médicos, clientes e parceiros com o objetivo de ofertar serviços. Você, como funcionário e colaborador do Laboratório Sani, muito possivelmente tem acesso a algum tipo de dado pessoal de alguma parte, certo? **Então essa mudança pode afetar a forma como você trabalha.**

Agora que você já entendeu como isso pode afetar o seu dia a dia, vou te explicar alguns detalhes mais específicos:

Existem os dados pessoais...

Dado pessoal é uma informação que pode identificar alguém (RG, CPF, etc.) ou tornar alguém identificável (endereço de e-mail, IP, geolocalização, etc.).

...E os dados pessoais sensíveis

São informações específicas, como: origem racial ou étnica, convicção religiosa ou política, filiação a organizações sindicais, políticas, religiosas ou filosóficas ou ainda informações referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

Já parou para pensar se o seu trabalho envolve o **tratamento de algum desses dados?**

O que seria tratamento de dados?

Tratamento de dados é toda operação realizada com dados pessoais, que pode envolver: coletar, produzir, recepcionar, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar ou controlar, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair. **Ou seja, tratamento de dados é qualquer operação que utilize ou manipule dados.**

E como a LGPD será aplicada?

São vários os elementos envolvidos na LGPD que se relacionam de alguma forma com os dados.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Basicamente, quem trabalha com os dados. No nosso caso, O Laboratório Sani.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador. **Os funcionário e colaboradores do Laboratório Sani!**

Encarregado de Dados (DPO – Data Protection Officer): pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O DPO do Laboratório Sani é **Dra Carla Della Bona e, caso você queira iniciar uma comunicação com ele(a), basta enviar sua solicitação para o endereço de e-mail lgpd@gruposani.com.br que ele(a) responderá.**

Ok, entendi. Mas qual é minha relação com o cliente enquanto funcionário e colaborador do Laboratório Sani?

Primeiro, vamos esclarecer um detalhe: o cliente ou a pessoa que deixa os dados dele conosco, nós chamamos de Titular.

Então, o que o Titular tem a ver com isso?

O Titular tem alguns direitos que o Laboratório Sani, enquanto Controlador, precisa conseguir prover mediante requisição:

1. Confirmação da existência de tratamento;
2. Acesso aos dados;
3. Correção de dados;
4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente;
5. Portabilidade dos dados;

6. Eliminação dos dados;
7. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
8. Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento;
9. Revogação do consentimento;
10. Reclamação à Autoridade Nacional.

E aí, você enquanto Operador (pessoa que trata os dados) já é capaz de prover os Direitos do Titular?

Aí é que está a maior parte do trabalho. Mas não se preocupe, nós vamos chegar lá!

Agora teremos uma parte um pouquinho mais técnica. Mas fica aí, prometo que você vai sobreviver!

E como funciona essa parte do tratamento de dados?

As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé respeitando os **10 princípios** e as 10 bases legais que constam na Lei.

O Titular precisa dar o seu consentimento para tratarmos os dados dele.

Mas quais são os 10 princípios?

Finalidade: Precisa existir uma finalidade definida e clara para o tratamento dos dados. Essa finalidade não pode ser mudada posteriormente.

Adequação: O tratamento dos dados precisa ser adequado ao que se espera do Laboratório Sani, e de acordo com a finalidade informada ao titular.

necessidade relativa à finalidade definida, utilizando apenas dados pertinentes a essa finalidade.

Livre acesso: O titular precisa ter livre acesso aos seus dados

Qualidade dos dados: É necessário garantir aos titulares a exatidão, clareza, relevância e atualização dos seus dados.

Transparência: Salvo os segredos comercial e industrial, o Titular precisa ter acesso a informações claras e precisas sobre o tratamento feito nos seus dados e os respectivos agentes de tratamento.

Segurança: Precisa haver a garantia de que os dados estejam protegidos de acessos não autorizados, de possíveis perdas, alterações ou difusão dos dados, sejam essas operações ilícitas ou acidentais.

Prevenção: Deve haver medidas para prevenir a ocorrência de danos em decorrência do tratamento dos dados.

Não Discriminação: Os dados não podem ser utilizados para fins de discriminação, para fins ilícitos ou fins abusivos.

Responsabilização e Prestação de Contas: O Agente precisa demonstrar que está adotando medidas eficazes e capazes de prover todos os princípios acima.

responsável por fiscalizar e aplicar as sanções?

A Lei 13.853/2019 cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Essa agência federal é responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais, fiscalizar e aplicar sanções, bem como elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e de Privacidade.

A agência está ligada diretamente ao Poder Executivo.

Tem como atribuição controlar e fiscalizar o tratamento de dados pessoais.

Mas e aí? O que vai acontecer se não cumprirmos com a LGPD?

Ficam os infratores sujeitos às seguintes sanções administrativas:

- Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- Multas;
- Bloqueio dos dados pessoais a que se refere à infração até a sua regularização;
- Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

O DPO (Data Protection Officer) é o canal entre os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).